



PORTARIA Nº 219/2025

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2025,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Designar o servidor público Lívia Marchezi Borges, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT; LAUDOS SETORIAIS E INDIVIDUAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO E EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO E EMISSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA; MAPA DE RISCO; ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, REVISÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT; ASSESSORIA, CONSULTORIA E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA; ELABORAÇÃO, EMISSÃO E MONITORAMENTO DE DOCUMENTO BASE DO PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO PPP; REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS CLÍNICOS E COMPLEMENTARES, PERÍCIAS MÉDICAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, PERIÓDICOS, DE RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO (READAPTAÇÃO), ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS; AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, com a Empresa contratada, MC QUADRO SETRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EPP, conforme processo de nº 12291/2025, contrato de nº 13/2025, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133-2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefia de Gabinete da CMCI.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V - Indicar eventuais glosas;

VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003300360030003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

